



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Av. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043 3555-1401.

CEP: 84.920-000

DECRETO Nº 024/2018 de 24/05/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Criar Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família (CMI/PEF) ficando os seguintes representante.

- **Ana Paula Torres Gonsalves da Silva:** Gestora do Programa Bolsa Família da Assistência Social;
- **Elza da Silveira Lopes:** Coordenadora do Programa Bolsa Família da Educação- Responsável pelo acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa;
- **Patricia Tie Koga:** Coordenadora do Programa Bolsa Família da saúde- responsável pelo acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa na saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (24/05/2018).

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal